



# Prefeitura Municipal de Capanema

---

## **PORTARIA Nº 6007, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

***Concede Licença Especial a servidora efetiva.***

**VALTER JOSÉ STEFFEN**, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado sob nº 65.228.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **IVONE BYK**, RG nº 5.312.859-9, ocupante do cargo efetivo de Servente Nível "B", nomeada pelo Decreto nº 1588/90, do dia 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 05 de Janeiro 2015.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal em Exercício

Marli Lucca  
Secretaria de Administração